



Of. nº 10-A/4649-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 11 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 2744/2025 Protocolo nº 118862/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Ito Luciano, protocolada sob o nº 118862/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 3932-SMC/DC/CG, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC V 105/2025 18613

18 SET. 2025

Érika Lorenz
Secretaria - CMNH



Of. nº 3932-SMC/DC/CG

Novo Hamburgo, 14 de agosto de 2025

Ao Senhor
Ito Luciano
Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à sugestão de alteração no Decreto nº 244/1977 - Indicação Nº 2744/2025

Prezado Vereador,

Em atenção à sugestão encaminhada por este Legislativo, referente à possibilidade de alteração no Decreto nº 244/1977, com o intuito de viabilizar a realização de Feira Cultural na Praça do Imigrante, aos domingos, seja mensalmente ou quinzenalmente, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, da Guarda Municipal e do Departamento de Igualdade Racial, manifestamos o que segue:

Entendemos que iniciativas como a realização de feiras culturais em espaços públicos possuem grande relevância para a difusão da cultura local e para o fortalecimento comercial do desenvolvimento econômico. Reconhecemos que tais ações representam oportunidades de valorização de artistas, artesãos, empreendedores criativos e demais negócios do município fomentando emprego e renda.

O Poder Executivo, por intermédio desta Secretaria Municipal de Cultura, coloca-se à disposição para dialogar e estabelecer parcerias com o Legislativo e com o setor privado, de modo a contribuir com a mobilização e o incentivo a esse tipo de iniciativa junto à comunidade.

A Secretaria Municipal de Cultura apoiará os eventos propostos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, da gestão municipal, que está voltada prioritariamente à função fomentadora e articuladora direta de atividades de caráter produtivo e comercial.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossa disposição em colaborar dentro das atribuições desta Pasta e nos colocamos à disposição para eventuais reuniões que possam alinhar esforços para a concretização desta proposta

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

JORGE ANGELO REINHEIMER
Secretário Municipal de Cultura

www.novohamburgorgs.gov.br

Avenida Doutor Maurício Cardoso, 132 - Centro Histórico de Hamburgo Velho - 93510-235 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3593.2013

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.